

# Cinco inovações que devem definir a tecnologia financeira em 2019

Em 2018, vimos um conjunto de fatos que fortaleceram a atuação das empresas de tecnologia financeira no mercado

Victor Dubugras (\*)



- Presençiamos a primeira fintech a abrir capital na bolsa brasileira, que foi o banco digital Inter. Além disso, duas grandes ofertas foram realizadas no mercado acionário norte-americano, com PagSeguro e Stone captando respectivamente US\$ 2,6 bilhões e US\$ 1,6 bilhão. Somado a isso, o número de fintechs que atuam no Brasil cresceu de 332 para 404 em nove meses, de acordo com pesquisa do Radar Fintechlab divulgada em agosto.**
- Tudo isso foi muito positivo para o ecossistema de inovação financeira no País. O ganho é observado por todos - tanto consumidores, como outras empresas que são beneficiadas por soluções inovadoras e, que muitas, possuem um custo acessível para a operação. Se em 2018 vimos tudo isso, acredito que no próximo ano não será diferente. Novidades devem surgir. Listo abaixo o que acontecerá de mais importante no segmento, em 2019.**
- Customização de maquininhas de cartão** - Com a entrada forte do PagSeguro e da Stone em nichos de micro, pequenos e médios empresários, acredito que a guerra das maquininhas continuará cada vez mais forte, com as tradicionais empresas buscando aumentar sua participação nesse meio. Com isso, mais empresas estão de

- olho em customização dos chamados POS. Para isso se concretizar, deverão existir parcerias entre grandes companhias do mercado de pagamentos, fornecendo uma camada de tecnologia para isso ser de fato efetuada.
- Crescimento das Digital Wallets** - Apesar de já ser uma tendência há alguns anos, as carteiras digitais devem ganhar força relevante em 2019. Os pagamentos contactless, apoiados por soluções fornecidas pelas grandes empresas de dispositivos móveis, como Apple e Samsung, além de pagamentos realizados por QRCode, devem ter novos adeptos. Somado a isso, muitas empresas do varejo, que se capitalizaram, estão dando crédito (o chamado cashback) para ser usado nessas modalidades. É um movimento importante para a adoção de novos
- hábitos de consumo que permitem novas possibilidades para o mercado.
- Mudanças no mercado de crédito** - O mercado de crédito está mudando bastante. Graças às fintechs, empresas e consumidores estão encontrando novas formas de captar recursos sem contar diretamente com as instituições bancárias tradicionais. Especialmente na categoria peer-to-peer (P2P). No Brasil, um passo importante dado este ano foi a regulamentação das startups de crédito pelo Banco Central, por meio da resolução n. 4.656 de abril de 2018. Isso deverá facilitar a tomada de crédito e desburocratizar o mercado para novos investidores com melhores condições de retornos para esses.
- Inovações em PDVs** - Ainda muito incipiente no Brasil, as soluções nos Pontos de Venda devem começar

a ganhar contornos mais significativos em 2019. Aumentarão as possibilidades de facilitar a vida do empresário a partir de inovações mais completas. Com implementação de serviços que vão desde transformar um simples smartphone ou tablet em POS, como incluir mecanismos que possam combinar diferentes formas de pagamento dentro de um mesmo sistema, e gerar. Integração online com offline em sistemas de gestão. Tudo isso deve fazer parte dessas inovações.

**Inclusão financeira da população**

O brasileiro ainda é, em grande parte, desbancarizado e com pouco acesso a serviços financeiros - como crédito e linhas de financiamento. Com o esforço do Banco Central para melhorar isso a partir da regulamentação de arranjos de pagamento, novos serviços devem surgir para deixar essa parcela da população melhor atendida, gerando, pouco a pouco, a sua inclusão no sistema financeiro.

Tais movimentações somadas ao uso de cartões pré-pagos são importantes para que esse público possa usufruir de novos serviços, como poder pedir um Uber, assinar serviços como Netflix e pagar um boleto pelo celular.

(\*) - É Head de Marketing da Hash, fintech especializada em infraestrutura de pagamentos (www.hash.com.br).

**BANCO BMG**  
**Banco BMG S.A.**  
 CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE: 3530046248-3  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Novembro de 2018**  
**01 - Data, Hora e Local:** Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - Convocação e Presença:** Em atendimento à convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes, além do Presidente, os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Olga Stankevicius Colpo, Flávio Pentagna Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominciale. **03 - Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Bernard Camille Paul Menciér**, Presidente do Conselho de Administração e Secretário da Mesa. Deixei Peixoto Domingues, **04 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre eleição de novo membro para composição da Diretoria. **05 - Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue: (I) Eleger para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, Sr. **Fabio Saffini Gama**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 10176774-4, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.176.539-94, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021. O eleito acima nomeado e qualificado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declarou, ainda, que preenche as condições constantes do artigo 2º do Regulamento de Eleição de Administração e Secretários da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo, somente após a homologação da presente eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio. (II) Em razão da eleição dos Diretores acima mencionados, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: I - **Diretor Executivo Geral:** Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 7.869.530, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.975.098-96; II - **Diretores Executivos:** Eduardo Mazon, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 207312, inscrito no CPF/MF sob nº 375.484.158-00; Ângela Annes Guimarães, brasileira, divorciada, socióloga, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 375.156.836-00, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.414.160 - SSP/MG; **IV - Diretor de Relações com Investidores:** Flávio Pentagna Guimarães Neto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº MG-117.32642, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 076.934.666-90; **V - Diretores Sem Designação Específica:** Amanda Ituuasu Araujo, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.414.160 - SSP/MG e com prazo de mandato até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021. **06 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros. São Paulo, 05 de novembro de 2018. **Bernard Camille Paul Menciér**, Presidente do Conselho de Administração, e **Secretário da Mesa**, Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 43.204/19-3 em 14/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**BMG SEGUROS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 19.486.258/0001-78 - NIRE 35.300.501.080  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Março de 2018**  
**Data, Hora e Local:** Realizada às 14h00min, no dia 29/03/2018, no endereço da sede social do Banco BMG Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133. **Mesa:** Para iniciar os trabalhos, foi escolhido como Presidente da Mesa, pela unanimidade dos presentes, o Sr. **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna**, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, **Denis Jorge Namur Rangell**, para secretariá-lo. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Edições de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista, conforme lista de presença assinada, arquivada na sede da Companhia, e que faz também parte integrante desta Ata ("Anexo I"). **Ordem do Dia:** (I) Tomar as providências administrativas necessárias para a realização de demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social da Companhia, encerrado em 31.12.2017; e (II) dar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2017. **Deliberações:** Foram deliberadas e aprovadas, sem qualquer ressalva ou emenda, pela total e completa unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: **I) Aprovação das contas:** Foram intermente aprovados, sem qualquer ressalva, por todos os presentes, o relatório de administração, as demonstrações financeiras da Companhia, e o relatório dos auditores independentes, para o exercício social encerrado em 31.12.2017, na forma como publicados no DOE/SP, de 27.02.2018, nas páginas 194, 195 e 196; e o jornal O Estado de São Paulo, de 27.02.2018, nas páginas 817 e 818, cujas cópias são ora arquivadas, na forma anexa ("Anexo II"). **Conferência de valores:** Conforme disposto no artigo 133, § 4º da Lei nº 6.404/76, e do artigo 63, inciso I, do Decreto nº 60.459/67. **II) Destinação dos resultados:** Foram intermente aprovadas, sem qualquer ressalva, por parte de todos os presentes, a contabilização do resultado positivo do exercício, no valor final de R\$ 3.019.228,69, em conta de lucros acumulados da Companhia, constituição de 5% de reserva legal sobre o lucro líquido ajustado no valor de R\$ 136.088,96 e constituição de dividendos a distribuir no valor de R\$ 646.422,54. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Escritura:** O Sr. Presidente da Mesa determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi elaborada nos termos do artigo 130, da Lei 6.404/76, e posteriormente, lavrada e lida, e por todos aprovada, inclusive para fins de seu registro e posterior publicação, o que foi autorizada pelos acionistas, nos termos do artigo 130 § 2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna**, Secretário: **Denis Jorge Namur Rangell**, São Paulo, 29.03.2018. **Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna** - Presidente da Mesa; **Denis Jorge Namur Rangell** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 43.158/19-5 em 14.01.2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**BANCO BMG**  
**Banco BMG S.A.**  
 CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE: 3530046248-3  
**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 20 de Dezembro de 2018.**  
**01 - Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - Convocação e Presença:** Em atendimento à convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes, além do Presidente, os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Roberto Faldini, Olga Stankevicius Colpo, Flávio Pentagna Guimarães Neto e José Eduardo Gouveia Dominciale. **03 - Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Bernard Camille Paul Menciér**, Presidente do Conselho de Administração, e **Secretário da Mesa**, Sr. Deise Peixoto Domingues. **04 - Ordem do Dia:** Alteração do endereço da Agência Belém/PA. **05 - Deliberações:** Em atendimento ao disposto no artigo 24, item 1º, do estatuto Social, os Senhores Conselheiros deliberaram autorizar a alteração do endereço da Agência Belém/PA para fins de fazer constar conforme abaixo: **De:** Avenida Presidente Vargas, nº 363, Loja 351, Edifício Palácio do Rádio, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-000, CNPJ: 61.186.680/0043-23, NIRE: 15900431800. **Para:** Avenida Presidente Vargas, nº 351 - Lojas 357 e 363 - Edifício Palácio do Rádio - CEP 66010-000 - Campina - Belém/PA. Fica a Diretoria da Sociedade autorizada a adotar todas as providências necessárias para executar as deliberações aprovadas na presente reunião. **06 - Aprovação:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer ressalva ou restrição. **07 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2018. **Bernard Camille Paul Menciér**, Presidente do Conselho de Administração, e **Secretário da Mesa**, Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 44.385/19-5 em 16/01/2019. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**CTRENS - Companhia de Manutenção**  
 CNPJ/MF nº 11.656.500/0001-25 - NIRE 35.300.377.010  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de dezembro de 2018**  
**I - Data, Horário e Local:** Em 31 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na Rua Tabapuá, nº 31, 10º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo - SP, sede social da Companhia. (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). **II - Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **III - Publicação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **IV - Composição da Mesa:** Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente. Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. **V - Ordem do Dia:** I) Aprovar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio - JSQP, referentes ao período de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 7.171.817,17 (sete milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo anexo; e, 2) de Dividendos relativos aos lucros acumulados no exercício de 2016, totalizando o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais), respostados, em todos os casos, os requisitos previstos no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0070.1 celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **VI - Encerramento e Lavratura de Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrada e assinada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de dezembro de 2018. **Mesa:** Sr. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente; Sr. Alexandre Edo Toso - Secretário. **Acionistas:** p/ CAF - Brasil Indústria e Comércio S/A, Agenor Marinho Contente Filho; p/ CAF Investimentos S.A., Agenor Marinho Contente Filho; e p/ Construtora V. & Auxiliar de Ferrocarril S/A, Agenor Marinho Contente Filho. Certifico que a presente e cópia fiel da lavra no livro próprio. Agenor Marinho Contente Filho - Presidente, Alexandre Edo Toso - Secretário. JUCESP nº 5.377/19-0 em 11/01/19. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Rio Jordão Papéis S/A**  
 CNPJ/MF/DF - 77.961.431/0001-49  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
 Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede social, Rua Vergueiro, nº 2087 - conjunto 408 - bairro Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo (SP), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração de remuneração dos membros da Diretoria; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 29/01/2019. **(29, 30 e 31)**

**7º VC - Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039769-65.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BORGES DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAYERA DA SILVA (CPF 229.995.058-33) que AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., ajuizou-lhe uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 10.999,42 (agosto/2018), oriundos de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades não pagas no ano de 2013, bem como do saldo de confissão e novação de dívida. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas do correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 70º do CPC. Fica advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 287, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

## A principal tendência de marketing para 2019

Cristiano Caporici (\*)

*Começar o ano escrevendo sobre o que esperar do novo período que se inicia segue sendo contemporâneo*

'inspiração'. Portanto, anote aí: inspirar seu time é a principal tendência de marketing para 2019.

Independentemente do quanto possamos evoluir tecnologicamente. Nas áreas de marketing das grandes, médias e pequenas empresas, são tantas as novidades apresentadas frequentemente, que seria impossível listar tudo o que pode acontecer em 2019 e determinar qual a principal tendência para este ano. Mas, vou me atrever a afirmar qual será. Em dezembro, podemos avaliar se acertei ou não.

Existe um consenso – será? Espero que sim! – quando o assunto são tendências na nossa área: as empresas que se destacarão em seus respectivos segmentos de atuação serão aquelas que conseguirem entender que por mais ferramentas, dados, inteligência artificial, assistentes de voz e chatbots que tenhamos, nunca existirá marketing – e comunicação, não esqueçamos dela – de sucesso sem foco no ser humano.

Se você duvida disso, tente liderar um time de comunicação e marketing sem considerar o fator humano, as particularidades de seus liderados, as necessidades coletivas e individuais e uma palavrinha mágica chamada

Você pode se especializar em marketing digital, ser profundo conhecedor da Lei Geral de Proteção de Dados, dominar todas as técnicas de inbound e outbound, ser o melhor em planejamento estratégico, um expert em evolução de resultados e ainda pode acompanhar seus KPIs diariamente com talento e excelência, mas, experiente não entender de gestão de pessoas. Certamente, será um gestor de marketing que vive patinando.

Então, que em 2019 sigamos gerindo nossos times com profundo conhecimento técnico, mas com ainda mais empenho em inspirar as pessoas, pois a criatividade e a paixão pelo trabalho são dois ingredientes fundamentais para gerar projetos de sucesso!

É nunca se esqueça da máxima dita com louvor pelo pensador contemporâneo Harvey Specter, protagonista da série Suits – que você pode assistir na Netflix: 'você - neste caso, sua área de marketing - nunca será respeitado se isso for algo demandado, mas, sim, merecido'.

Vamos com tudo, porque 2019 já começou!

(\*) - É Head de Comunicação e Marketing do Grupo Tecnowise.

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**®  
 www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO  
**TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019**  
**CONTRATAR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO**  
 Empresa contratada um motorista autônomo para transportar a mercadoria por meio de RPA, como recolher o INSS, preciso colocar na SEFIP da empresa que contratou? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].  
**QUAL O PRAZO QUE DEVERÁ SER RESPETADO PARA RECONTRATAR FUNCIONÁRIO QUE EFETUOU A RESCISÃO POR ACORDO?**  
 Esclarecemos que não há previsão legal expressa, mas tendo em vista que na rescisão por acordo entre as partes há saque do FGTS, orienta-se que guarde no mínimo 90 dias para uma recontração para não caracterizar fraude.  
**HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL**  
 Funcionário foi contratado para trabalho das 14hs às 22hs, 42hs semanais, entretanto quando a empresa está com pouco movimento fecha as 20:00 horas, nesse caso o funcionário fica devendo horas para a empresa, podem constar no banco de horas para acerto futuro? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].  
**FÉRIAS DO CONTRATO INTERMITENTE**  
 Como calcular o valor a ser pago referente as férias no contrato intermitente, será por média, inclusive o 13º? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].  
**QUAIS SÃO OS RISCOS DA CONTRATAÇÃO DE UM EX-FUNCIONÁRIO COMO PRESTADOR DE SERVIÇO (PJ) ANTES DO PRAZO DE 18 MESES?**  
 Esclarecemos que além de atuação pela fiscalização poderá ser considerado todo o período como se a rescisão contratual não tivesse ocorrido, ou seja, permanecerá o vínculo empregatício.  
**CATEGORIA DIFERENCIADA**  
 Os motoristas, são considerados categoria diferenciada, eles são obrigados a seguir a convenção coletiva dos Sindicatos dos motoristas, qual a base legal? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**50 anos ORCOSE**  
 Contabilidade  
**Fundador: José SERAFIM Abrantes**  
**11 3531-3233 - www.orcose.com.br**  
**Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP**

**Proclamas de Casamentos**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**  
**15º Subdistrito - Bom Retiro**  
**Thiago Rodrigo Timoteo - Oficial**

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FERNANDO KYUNGSIK CHA**, nascido nesta Capital, Aclimação - SP, no dia 30/04/1986, estado civil solteiro, profissional cozinheiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Hyun Kol Cha e de Hea Ja Kang Cha. A pretendente: **YEUN HEE CHUNG**, nascida em Coreia do Sul, no dia 21/05/1985, estado civil divorciada, profissional do lar, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Hwa Seuk Chung e de Myung Sook Yun.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**  
**39º Subdistrito - Vila Madalena**  
**Andrea Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial**

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SPeiro e desejam se casar:

O pretendente: **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA METELLO**, de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, natural de São Paulo, SP, no dia (06/08/1966), residente e domiciliado na Vila Madalena, São Paulo, SP, filho de Joaquim de Almeida Metello Neto e de Nilda Corrêa Metello. A pretendente: **CRISTINE FERREIRA PLAT**, de nacionalidade brasileira, solteira, fonoadóloga, natural de São Bernardo do Campo, SP, no dia (12/04/1988), residente e domiciliada na Vila Madalena, São Paulo, SP, filha de Samuel Plat e de Magda Ferreira Pinto Plat.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios